

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira ● 23 de setembro de 2022 ● Ano XVI ● Edição Nº 2077

### **SUMÁRIO**



	,
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 011/2022)	2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 38/2022)	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 37/2022)	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 4700/2022)	
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 2022	6
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	. 17
ATOS OFICIAIS	. 17
PORTARIA (Nº 09/2022)	
ATA DE ASSEMBLÉIA 2022	. 18
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	. 26
ATOS OFICIAIS	. 26
PORTARIA (Nº 0074/2022)	
PORTARIA (Nº 0073/2022)	
PORTARIA (Nº 001/2022)	
EDITAL (№ 001/2022)	. 31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022)	. 37
AV/100 DE LIQITAÇÃO EDAGACOADA (DREÇÃO ELETRÔNICO NI) 005/0000\	2.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO DO CONTRATO (№ 011/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º011/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa FLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO N.º004/2021 – SEINF. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais de construção denominados minerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura de São Francisco do Conde/Ba, observando as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 24,82878% ao contrato original, na importância de R\$351.327,10 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos), elevando o valor global do contrato para R\$1.766.326,52 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 02/09/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS PATIFICAÇÃO (INEXICIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 29/2022)

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 38/2022)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ 13.830.823/0001-96 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007416/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022-1, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para apresentaçao de ARTÍSTAS E GRUPOS msicais nos festejos Jóia do Reconcavo nas comunidades do Madruga e Ilha do Paty, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. Contratado: DIANA S DOS SANTOS. CNPJ: 28.007.281.0001-23. O valor da contratação é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Condições de Pagamento: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 23 de setembro de 2022. Robert Alexandre dos Santos Alves – Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 37/2022)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ 13.830.823/0001-96 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007444/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022-1, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para apresentação do ARTISTA E CANTOR CRISTIAN BELL, no dia 23 de setembro de 2022, nos festejos Jóia do Reconcavo, em comemoração ao dia Municipal da Juventude2022, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. Contratado: JBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 40.517.164/0001-05. O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Condições de Pagamento: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 23 de setembro de 2022. Robert Alexandre dos Santos Alves – Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 4700/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

#### PORTARIA Nº 4700, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelecer o prazo final para apresentação dos servidores empossados no PSS nº 02/2021 - REDA SEDES

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi outorgada no artigo 26 da Lei Municipal de Organização Administrativa nº 625/2020.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Estabelecer a data de 27/09/2022 como prazo final para apresentação dos servidores empossados no PSS nº 02/2021 REDA SEDES, ao local de trabalho (Secretaria de Desenvolvimento Social).
- Art. 2º A não apresentação do servidor até a referida data implicará imediatamente em renúncia ao cargo ao qual foi aprovado.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

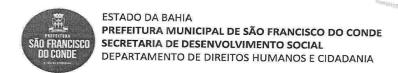
São Francisco do Conde, 22 de setembro de 2022.

#### JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

#### **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 2022**



### Concurso Miss Glamour Gay - São Francisco do **Conde 2022**

**EDITAL OFICIAL DO CONCURSO** 

venides maria de reas cambo. Secretária Municipal SEDES SEDES STEFATURA MUN. S. F. do Conde Allan Santana Assessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 76.222

Juveniides Maria de Jesus Calmon



#### APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania torna público o presente regulamento e convida todas, todos e todes jovens, DE 18 A 29 anos, para participar do Concurso de Miss Glamour Gay São Francisco do Conde 2022.

O Concurso para escolha do Miss Glamour Gay São Francisco do Conde 2022, trata-se de um evento cultural que tem como foco todas, todos e todes jovens do Município como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza LGBTQIA+, bem como se referencia como uma ação de Política Pública que possibilita visibilidade e ações afirmativas na garantia de direitos da referida população.

#### 2. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher o Miss Glamour Gay São Francisco do Conde 2022, e fomentar a visibilidade e debates que abarcam a cidadania e promoção da diversidade e a garantia de direitos da população LGBTQIA+, valorizando a beleza, através da interação cultural, além de ser um momento de apreciar toda a simpatia e desenvoltura de todas, todos e todes participantes.

#### ADMINISTRAÇÃO/ REALIZAÇÃO DO CONCURSO

3.1 O Concurso será constituído por duas comissões: (I) Comissão Organizadora e (II) Comissão Julgadora. Fica sob a responsabilidade da SEDES a realização deste concurso que acontecerá estruturado em dois eixos administrativos: Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

A Comissão Organizadora será formada por servidores municipais, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Cultura e do Gabinete do Prefeito.

#### 3.1.1 Compete a Comissão Organizadora:

- Promover a publicidade do Concurso;
- Criar logomarca do evento;
- Formar a Comissão Julgadora (mínimo de cinco membros);

Juvenildes Marià de Jesus Calmon Secretária Municipal Secretária SEDES Prefeitura Mun. S. F. do Conde

> Alfan Sentana Assessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75.222



- Promover parcerias públicas e privadas;
- Interpretar e fazer cumprir os itens que estruturam a dinâmica desse evento;
- Solicitar, estruturar e organizar junto a quem de direito, os recursos (humanos e materiais) necessários a realização do evento;
- Disponibilizar e receber os formulários de inscrições aos candidatos observando os critérios e pré-requisitos elencados no regulamento;
- Organizar e divulgar todos os resultados do concurso.
- Resolver os casos omissos nesta proposta.

#### 3.1.2 Compete a Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora será composta por cinco convidados, jurados técnicos que entendem do mundo da moda, publicidade e atividades culturais.

Proceder seleção e julgamento dentre os candidatos, pontuando (1º, 2º e 3º lugar)
 como Miss Glamour Gay São Francisco do Conde 2022;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição para este Concurso é gratuita e será realizada através de formulário de inscrição Online de 26 a 30 de Setembro, disponível no link do Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do conde.
- 4.2 O preenchimento do formulário de inscrição e as informações prestadas são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- **4.3** As inscrições serão homologadas no dia 03/10/2022, mediante a divulgação das fotos dos candidatos por parte da comissão organizadora no Site oficial da Prefeitura.

#### 4.4 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.4.1 São pré-requisitos exigidos para participação do Concurso Miss Glamour Gay São Francisco do Conde 2022:

a) Ter de 18 a 29 anos de idade.

Jes Maria de Jesus Calmun Jes Maria de Municipal Orestaria Ross, F. do Conde Geitura Mun. S. F. do Conde

Altan Santana ssessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75.222



- b) Ser residente do Município de São Francisco do Conde no prazo mínimo de 2 anos, comprovado mediante envio de comprovante de residência no nome do candidato ou de parente de primeiro grau (pai, mãe ou conjugue), juntamente com declaração de moradia, devidamente assinada pelo titular do comprovante.
- c) Ficha de inscrição e Termo de cessão de uso de imagem devidamente preenchido.
- d) Responsabilizar-se por seus trajes e produção.

#### 5. DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) RG,
- b) CPF,
- c) Comprovante de Residência,
- d) Foto,
- e) Nome Artístico
- f) Apresentação (Mínimo 10 e no máximo 20 linhas) Breve texto sobre o candidato trabalho, estudos e outras informações que para o mesmo seja relevante.
- g) Vídeo Quem é Você

Parágrafo único: O participante que não apresentar todos os documentos e dados solicitados na inscrição não estará apto para participar do concurso.

#### COMPETIÇÃO

- 6.1 **Primeira Etapa caráter Classificatório e Eliminatório** Os nomes dos candidatos classificados para esta etapa serão divulgados e colocados para votação através de enquete no Site oficial da Prefeitura. Os seis mais votados, pelo público, estarão classificados para segunda etapa.
- 6.2. a) Compete a estes gravar dois vídeos, os quais serão utilizados em suas redes sociais, bem como na rede social oficial da Prefeitura, cada um com duração de 01 (um minuto), com a seguinte estrutura.

Vídeo 1 – Quem sou eu.

Vídeo 2 – Por que eu mereço ganhar o concurso.

6.2 A **segunda etapa** — **caráter Eliminatório** se constituirá de forma presencial. Os seis classificados para esta etapa desfilarão com dois trajes, seguindo a respectiva ordem citada abaixo, e serão avaliados nos quesitos: beleza, apresentação, postura e carisma. Os trajes serão:

ecretaria mes ecretaria mes ecretaria mun. 5. F. do Conde ecretaria mun. 5. F. do Conde Assessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75.222



- a) Traje cultura Local Os candidatos terão tempo máximo 02 minutos.
- b) Traje de luxo (Performance) - Os candidatos terão tempo máximo de 03 minutos.

Parágrafo único: Os Desfiles serão compostos, única e exclusivamente com vestidos. Fica determinante proibido a utilização de objetos e/ ou aparatos durante a apresentação.

- Considerando, ainda o período de Pandemia, por medidas de segurança, os candidatos classificados para a segunda etapa terão acesso aos seus camarins com no máximo 02 (duas) pessoas.
- 6.2.2 A comissão julgadora irá eleger a classificação de:

1º Lugar - Miss Glamour Gay 2022

2º Lugar - Musa Glamour Gay 2022

3º Lugar - Diva Glamour Gay 2022

6.1.6 A Comissão organizadora poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entendimento, desmoralizar a imagem e/ou organização do evento.

#### 7. DA DATA E DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- 7.1 A inscrição para o concurso acontecerá, de forma remota, através de formulário de inscrição Online de 26 a 30 de Setembro no do Site Oficial da Prefeitura.
- 7.2 A Primeira etapa será votação dos candidatos pela rede social oficial da prefeitura.
- 7.3 A Segunda etapa será de forma presencial, em 05 de Novembro de 2022 a partir de 18h, local a definir.
- 7.3.1 -Sobre o Desfile Segunda Etapa: A dinâmica do Desfile será desenvolvida com a seguinte estrutura:
- a) Salientamos que o candidato para esta etapa deverá estar no local do evento (que ainda será definido e previamente divulgado), impreterivelmente até 17:30, sendo imputados 1,0 (um) ponto da sua pontuação final, caso o mesmo não cumpro o horário de chegada aqui determinado. Majia de Jesus Calmo

Maria de itsus seminis Cetaria Municipal Cetaria Municipal Mura Mura Altan Sahtana sessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75.222



b) Esta etapa será transmitida em uma Live

Parágrafo único: Os candidatos classificados para esta etapa devem cumprir com todas orientações informadas neste edital, referentes a mesma.

#### 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Os Misses eleitos receberão a faixa, buquê, coroa e premiação conforme classificação:

1º Colocado: R\$ 5.000,00 + Faixa + coroa + Buque de flores.

2º Colocado: 3.000,00 + Faixa + Buque de flores.

3º Colocado: 2.000,00 + Faixa + Buquê.

#### **CESSÃO DE DIREITOS** 9.

- 9.1 Os candidates vencedores concordam em ceder os direitos de uso de sua imagem pela comissão organizadora e pela gestão municipal.
- 9.2 Concordam, ainda, em isentar a comissão organizadora e a gestão municipal de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, principalmente, às fotos, que possam surgir em decorrência da sua participação no concurso, ou de alguma forma a ela estar relacionada, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos (direitos e consequências), ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários, de qualquer tipo e natureza. Em tais casos, o ministério público notificará o candidato participante por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento.

#### 10. **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 10.1 O Simples ato das inscrições pressupõe por parte do candidato, total conhecimento e concordância com este Regulamento.
- A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer candidato que julgue estar manipulando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.
- A comissão organizadora reserva-se o direito de modificar ou encerrar o presente concurso por qualquer motivo devidamente justificável e sem aviso prévio, sem que isso implique qualquer responsabilidade aos participantes ou a terceiros.

Da mesma forma, a comissão organizadora reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro Maria de Jesus Calmon

enildes Mana de Jesus Lamon Secretária Municipal SecretárieDES Sefeitura Mun. S. F. do Conde

Prefeitura Mun.

Allen Santana ssessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75.222



imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

- 10.5 Caberá exclusivamente à comissão organizadora avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.
- 10.6 Durante o período do processo do concurso será publicado o regulamento que norteará as etapas de votação do mesmo.

#### 11 ANEXOS

I. CRONOGRAMA
 II. FICHA DE INSCRIÇÃO

III. USO DE IMAGEM

IV. PORTARIA INTERNA

Juvenides Maria de Jesus Calmon Juvenides Maria de Juvenicia al Secretaria Mun. 5, F. do Cande Prefeitura Mun. 5, F. do Cande

Alian Santana Assessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75.222



#### Anexo I. CRONOGRAMA

Dias	Horário	Atividade	Local
22 a 25 DE SETEMBRO	A PARTIR DAS 10H:00	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA
26 Á 30 DE SETEMBRO	A PARTIR 08:00 ATÉ ÀS 23:59:59.	INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES ONLINES VIA GOOGLE FORMES - ENTREGA DE DOCXUMENTAÇÃO, FOTOS.	SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
03 de OUTUBRO	A PARTIR DE 14H	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PRIMEIRA ETAPA.	SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
04 DE OUTUBRO	A PARTIR DE 10H	PRIMEIRA ETAPA – ABERTURA DA VOTAÇÃO ONLINE	SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
11 DE OUTUBRO	A PARTIR DAS 10H:00	DIVULGAÇÃO DOS ESCOLHIDOS PARA A SEGUNDA ETAPA	SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
05 DE NOVEMBRO	DAS 18:00 ÀS 22H:00	SEGUNDA ETAPA - DESFILE E JULGAMENTO DOS FINALISTAS PARA COROAÇÃO DO MISS GLAMOUR GAY 2022	LOCAL A DEFINIR

Juvenides Maria de Jesus Calmon Juvenides Maria Municipal SECTETATIA MUNIS, F. do Conde

Allart Santana Assessor Jurídico OAB/BA 19.631 Mat. 75 222



#### II. FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Datadenasc:	Idade:	RG:	
CPF:	Telefone(s):		
E-mail:			
End:			
Escolaridade:			
Profissão:			
Apresentação do candi	dato ( Mínimo de 10 e i	máximo de 20 Linhas)	
		9	
Francisco do Conde- 20	022. Por isso, tenho ple	ulamento do Concurso Mis eno conhecimento das reg netendo-me a cumpri-las in	ras desse concurso,
maimestando minia co	incordancia e compron	reterido-frie a campir las in	regramence.
São Francisco do Cor	nde,de	Juvenides Maria de Jesus Calmon Juvenides Maria de Jesus Calmon Secretária Municipal Prefeitura Mun. S. F. do Cod	0

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

SÃO FRANCISCO DO CONDE	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
	Assinatura do candidato
III. CES	SÃO DE USO DE IMAGEM
Eu,	
gravado pela 2022 para uso	da Carteira de Identidade nºe do CPFautorizo o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material Comissão Organizadora do Concurso Miss Glamour GAY São Francisco do Conde o promocional a qualquer momento durante o período de 1 (um) ano. Declaro e de acordo em não receber qualquer tipo de pagamento decorrente dessa
	do Conde,dede 2022.
São Francisco	



#### IV. PORTARIA INTERNA

Atendendo ao que determina o 3º Concurso Miss Glamour GAY São Francisco do Conde 2022, estamos indicando a Comissão Organizadora para cumprir os itens que estruturam a dinâmica desse processo:

Nō	Nome completo dos membros:	
01		
02		
03		
04		
05		

Lembramos que, além dos servidores acima indicados, todos os demais integrantesdesta Secretaria de Desenvolvimento Social, independentemente de suas funções e cargos que aqui exerçam, quando convocados, farão parte desse processo.

São Francisco do Conde,	de	de 2022

uvenildes Maria de Jesus Calmon Secretária Municipal Secretária Municipal Contentra Mun. S. F. do Conde

Allan Santana Assessor Jurídico OAB/BA 19 631 Mat. 75.222

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

#### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 09/2022)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

PORTARIA SEJUV № 09/2022

06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do contrato abaixo:

A SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores ÂNGELO LUÍS DE SÁ BARRETO DE AMORIM, matrícula nº 75235, como Gestor Titular e BRUNO SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 76888, como Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
169/2022	SANDIEGO FITNESS- EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios, aferição eletrônica, regulagem mecânica e limpeza dos aparelhos/equipamentos da academia pública municipal.	19.128.978/0001-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, Q6 de setembro de 2022.

EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude - SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96

#### **ATA DE ASSEMBLÉIA 2022**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

### São Francisco do Conde

#### SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

ATA Nº 002 REFERENTE AO Iº FORUM MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO, REALIZADO EM 18 DE AGOSTO DE 2022 PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO (CMEL) PARA GESTÃO 2022 - 2024.

No dia 18 de agosto de 2022, ás 08:30, iniciou-se o lº Fórum Municipal de Esporte e Lazer Comunitário, e concomitante a eleição do Conselho somente na categoria sociedade civil onde tivemos como concorrentes as seguintes entidades: Fanfarra Franciscana e a Associação Recreativa 20V. As demais categorias foram eleitas por aclamação, por falta de concorrentes nas respectivas categorias, ficando assim indicados: Norberto Geraldo Lima Magalhães, representante das Instituições de ensino Superior (UNILAB) e como suplente José Augusto de Souza, Luiz Carlos Pinto do Amaral Junior, representante dos beneficiários do programa de incentivo ao esporte amador (APAE) e como suplente Antônio Carlos Pinto do Rosário, Venilson Souza Chaves, representante das Instituições de Ensino Médio (CEMSB) e como suplente Adelzira Patrícia Ribeiro Nunes, Josenildo de Jesus Santos, representante da Associação Comunitária e e como suplente Derivaldo Neves de Freitas Neto, Raimundo Silva de Jesus, representando os Movimentos Populares e como suplente Josenildo Chaves de Souza, Jucimário Reis, representando a Organização da Sociedade Civil e como suplente Janderson Barreto dos Reis. Organizados para o biênio 2022-2024. As 9:20 iniciamos o Fórum Municipal de Esporte e Lazer Comunitário que tem como objetivo instituir o Conselho Municipal de Esporte e Lazer Comunitário - CMEL do Município de São Francisco do Conde para o biênio 2022 -2024. Fomos solicitados a ficarmos de pé para escutarmos os Hinos: Nacional e o de São Francisco do Conde. Depois foi feita a composição da mesa onde fora chamado as seguintes autoridades: O Senhor Eliezer Santana secretário de Governo, a Senhora Emanuelle Feliciano Teixeira secretaria de Esporte e Juventude e os seguintes vereadores: Antônio Lopes (Pantera), Clebson da Silva (Muriel), Daoana Sales, Lorena Gonçalves, Luiz Dantas e Rosangela Valentim. Começaram assim os pronunciamentos. O Secretario Eliezer fez uma explanação sobre a necessidade de reparos dos equipamentos esportivos e despediu-se desejando um proveitoso fórum. Pantera utiliza a palavra dizendo o quanto é importante o esporte para nossa qualidade de vida e que deve ter uma ênfase maior e com 🦠 certeza terá, com a construção e revitalização dos equipamentos. Daoana coloca que esse fórum é inédito e necessário e ai faz uma retrospectiva do esporte franciscano e coloca que nesta cidade temos um celeiro de atletas e que





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

## São Francisco do Conde

#### **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

precisamos com o apoio da gestão reativar o esporte em São Francisco do Conde. Lorena fala da importância do esporte municipal e que precisamos resgatar a cultura do esporte nesta cidade. Rosângela fala do prazer de estar fazendo parte desse momento, porém reafirma a necessidade de uma atenção ainda melhor e fala que a secretaria ainda está devendo, fala que tem um projeto para 300 crianças e que não pode ser implantado por falta de equipamento apropriado, porém parabeniza a iniciativa do fórum e consequentemente a criação do Conselho. Luiz Dantas presidente da Câmara chegou e fez uso da palavra colocando como é importante o esporte no atual cenário franciscano e que sente muita falta de equipamentos esportivos em todos os bairros e ai fala da importância da criação deste conselho para toda população e de uma forma especial para as crianças, adolescentes e juventude. Aproveita para pedir apoio a SEJUV num evento que acontecerá em setembro no bairro de Campinas. Emanuelle começa a sua fala agradecendo primeiramente a Deus e depois agradece a todos os presentes. Começa dizendo que este fórum é um marco e que para que ele acontecesse foi necessário fazer visitas nos diversos bairros do município, ouvir a comunidade para detectar a real necessidade de cada localidade. Ela coloca que acredita que as políticas públicas para de fato acontecer é necessário que a gestão caminhe junto. E começa fazendo uma retrospectiva até chegar na organização do Programa Esportivo Joias do Recôncavo, onde contém nele projetos para atender todo Município. Termina a sua fala dizendo que precisamos ter espaços próprios para a construção de equipamentos esportivos e que isso é uma anseio da gestão dignificar o esporte no nosso Município. Conclui dizendo cobrem o que for necessário, porém ajudem. Após as falas desfez-se a mesa e começou o ciclo de palestras. Inicialmente convidamos o Srº Mateus Mônaco que é engenheiro civil, gestor esportivo e presidente da Federação de Baleado da Bahia, que começa falando de Gestão esportiva e coloca a importância do fomento do esporte que proporcione um bem estar para toda população franciscana e consequentemente uma melhor qualidade de vida. Por isso é necessário que de fato se organize e coloque em pratica através da aprovação da LOA que é quem pode fazer rodar, por ser responsável pelo financeiro do município. Fala da importância de valorizar as pessoas, pois muitas vezes as pessoas não são de fato valorizadas. Coloca que a população precisa cobrar aquilo que é necessário para que aconteça de forma satisfatória e que beneficia a sociedade uma vez que segundo a Constituição Federal o poder emana do povo. Também fala da importância da aplicação e valorização do esporte, uma vez que serve para atenuar muitas adversidades sociais, culturais e políticas, por ser um meio poderoso que fortalece os laços e redes sociais promovendo assim os ideais de fraternidade, paz, solidariedade, não violência, tolerância e justiça. E termina colocando que o esporte exerce uma grande influência sobre a vida de uma



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

### São Francisco do Conde

#### SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

pessoa através do desenvolvimento humanizado. A segunda palestra fora feita pelo Pós Drº Wilson de Lima que nos falou sobre Políticas Públicas para o Esporte e Lazer. Começou falando que antes de qualquer coisa precisamos saber quem somos, depois onde estamos, depois de nos situarmos precisamos ter consciência do processo, por isso tem que ser um trabalho técnico e para quem será esse trabalho e por isso precisamos ter responsabilidade com o outro é de fato um trabalho sinodal quer dizer um trabalho de cuidado com o outro. Porém para que aconteça é necessário a formação o que vai ser norteado pela competência e habilidade, que é potencializada pelo suporte financeiro e material que estará vinculado. A falta de material no entanto não é desculpa para a falta de atividade. Precisamos adaptar e fazer acontecer o esporte no ambiente vasto de possibilidades. A vida sem possibilidade não é vida. O conselho ocupa um lugar diferenciado de contribuição pública. Termina dizendo que não dá pra todos alcançarem todos os objetivos. Precisa-se antes de tudo de um planejamento articulado com a gestão onde a LOA norteará financeiramente todas as ações previamente organizada. O conselho pode ser ou não atendido, porém não pode deixar de lutar para que de fato aconteça. Temos que nos articular para avançar e sem esquecer de monitorar. O conselho deve ser deliberativo, devemos refazer todo o processo sempre, pois o processo de avaliar para modificar é necessário pois nada é estático o processo sempre é muito dinâmico. Após a fala foi divulgado o resultado da eleição para a composição no Conselho Municipal de Esporte e Lazer onde a Fanfarra Franciscana sagrou-se campeã com 103 votos contra 49 da Associação Recreativa 20V e um voto nulo, ficando Jucimário Oliveira dos Reis como representante da sociedade civil. Após a divulgação do resultado houve os agradecimentos e encerrou-se o lo Fórum Municipal de Esporte e Lazer Comunitário. Nada mais havendo eu, Tânia Regina de Oliveira lavro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes ao evento. Tanix Regi-Ma de Oliveira, Jucimseis OLIVEIRA DOS REIS

Josepholo Shus de surza.



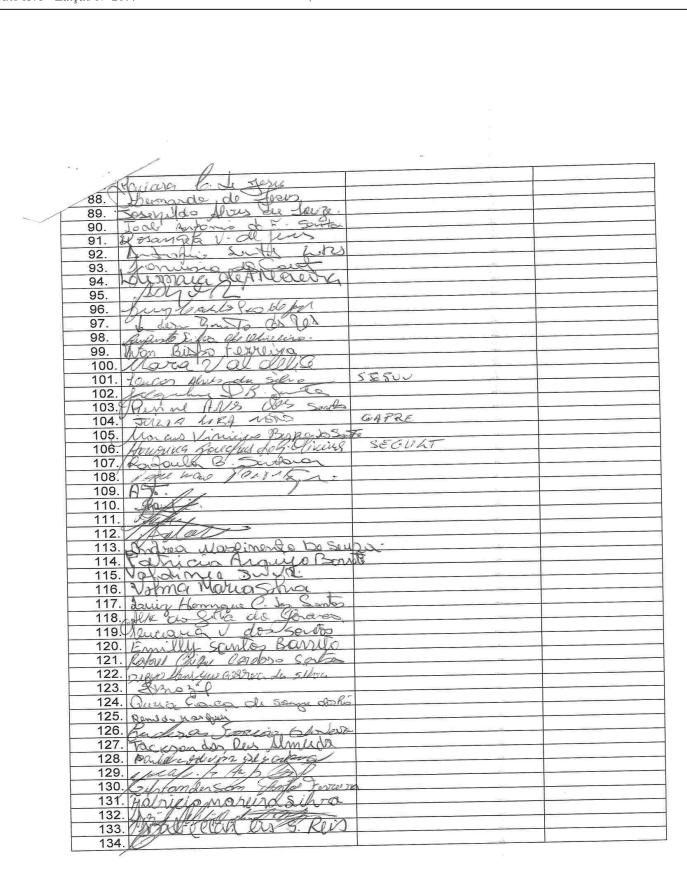
#### RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES



1º Fórum Municipal de Esporte e Lazer Comunitário, para eleição dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de esporte e lazer comunitário – CMEL do Município de São Francisco do Conde, para o Biênio de 2022/2024.

Nº	NOME	ENTIDADE/ SEGUIMENTO	CONTATO
1	Bei Do Alo Silverdo holo	ug e	
2.	He fro Logo Mach do fisho		
3. /			
4. 5.	Sair Concreces de Africa	<u> </u>	
6.	Maghydo and		
7.	Fortonio Sallo de la Blu		Table 1
8.	Ruan Victor das Santas Rafall con coicas do carralho		
9.	Rafrell concerção de convalho	an mark a Men of	
10.		4.0	
11.	Section Felips da Silva guales		
12.	Gralane, Arouse		
13.	Mehert d. Easts	SECULT.	
14.	Menifer de Majo		
15.	Adaria ela Person	110	
16.	Whave The Zo		
17.	BH3, By Santons	6	
18.	Queed J. Of Freix	Direction	
19. 20.	Justice Thops, Goden	*	
21.	to 10 Oilon Mais hick	-	
/	lows ares Puls of America Tuntor		
23.	David Alleto Barlas		
24.	his Vitar Rosserva de Jesus	The	- 7/30
25.	Calos Rodrigues Sontina	A.R. S. F. C.	-
26.	Colley dos Sortes	5.7.0	
27.	Milwest 1	1	-
28.	The Low sold	Cafect forme	987139002
29.	Heral an brown les S. Colom	C. A.W.S.B.	4799259373
30.	Della Mound Herreis	SECULT 9	2256 16 15
31.	Angelo bomes de S.Fills	SEWLT	
32.		SUCULT	A1)99685-425Z
33.	Eliza fele Rolo	SECULT	
34. 35.	Victor Fruitos dos Saratos Reis	140 \$ 120	1/ 01/22 /
36.	Marcoldo Brype de gilve	Attate Attelismo	71 99173 1274
	meni valta do do les	T	71
38.		Ferensago de Rolesso os asis	
JU. 2	"Hancove S. Bot, STO VISUS	Verensia de Colesco asido	373791 t5 45 to

39.	lacing de Cons	SECULT
40.	Liverdin FNIS.	SECULT
41.	La Control of the Con	CAMPRA
42.	Mª Falliana	Luziene Amalia
43.	Reibiani Queina	au jun Amalu
44.	Barla K. S. Andrade	Encola luzione parisa
45.	Duray S- Barbons	2 Damara Minicipal
46.		CAMCA
47.	Jasilan Colof Tunas	
48.		320 1950
49.	Vieneza E. Reis Balista	SEWV
50.	A Sala Bulles	and the second of the part of the Maria
51.	Anne Caroline M.B. de Soura	4
52.	Linis Clannia Alvis	
53.	Oligan Holden	Count
54.	The find animas Olyanin	SEJUV
55.		Se It i
56.	Endagle James de lana Stato	TENENTY CMT4-PROPAD/SFC
57.	Semuel Santos fruitos	5D PM SAMUEL
58.	Angly Andrigh	55,00
CE RYAN	Anti- Gurs S	
59.	Pallo Mich for S.	SEJUV
60.	Jus zorlo de goes ?	50
61.	Soseane Santos Alves	
62.	Bully Magia Magallians	Secult
63.		3000
64.	Telus da C Solie	SEGOV
65.	Calilze S. Santo	SECOL
66.	Janice Ribino Vidat	Camana
67.	Diego Wida Silvay	Campita
68.	MATT MINTACK	
69.	The section of	20m 0-2
70.	Rozall de Issis 3- smells	CAMARA -
71.		Comora
72. 73.	Les solo o maplemoto	
	Henry Kain Banuto Pencira	Sa
74. 75.	Miciague Borales	
11573 1273.55	Affor de Siha Packers	
76.	CLEBESON DA SILIA	CAMARA
77.	forenay 6 see fen	CAUARA
78.	poune unda Condalla	SEDOC
79.	Those Repula es Mayla	
80.	Fabiane de f. Sena Negucio	20
81.	Blumo Santos Cerqueia	
82.	Aliman Banata da codo	SEYUV
83.	Juneo Turigo de Burge	
84.	Lyonier Silve	
85.	Rajero Pa. 3 to Jenn	_
86.	Sal Don Farally	



135.	Paulo Rolert. dos sento st. 20	T		
136	Marie Roler do Charlo	100		
137	Rodman de Louto		L	
138.	William Ma/wo do so so so and			
139.	le pour les en la se y y roma	<del>                                     </del>	il.	
140.4	2000 for san flowing on		ASS	
141.	Frances Phus de Sallie.		Acres de la companya della companya de la companya de la companya della companya	
142.		1	40	
143.	11 09470		**	
144.	who some		ě	
145.			41	
146.4	Daniel Henrigay Sont BOD Reis		e Den o	we = s
	Wood Ring day son to			= -
	Wysoki Rein das stated		2	
149.	Money Clar Silles			
150.	A SIGNIFE			
151.				
151.	Showed If a pre (1/		1	
153.	A Wall St.	SEJUV.		
			No.	
154.		III		
155.			AO 0	
156.		Late.		
157.				
158.				
159.				
160.				
161.				
162.		N.P.		
163.				
164.				
165.				
166.				
167.				
168.				
169.				
170.				
171.				
172.		418		
173.				
174.	- V			
175. 176. 177.		3		
176.		1 - 1000		
177.				
178.				
179.		A.		
180.		1		
181.				
182.		- M		
		100		

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

VI • Edição N° 20//	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA	EXECUIT
And the second		
183.		
184.		
185.		
186.		
187.		
188. 189.		
190.		and the second s
191.		
192.		
193.		
194.		
195.		- ib
196.		
197.		
198. 199.		
199.		
		2

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 0074/2022)



#### Estado da Bahia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE — SESAU

#### PORTARIA Nº 0074/2022, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Cria a Comissão de Avaliação e Analise para Habilitação da Proposta Técnica que visa contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos alimentares (Programa de Complementação Alimentar) para atender demandas específicas da Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Conde - Bahia.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (SESAU), Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o levantamento técnico das informações e sua operacionalização no processo de contratação requerem conhecimento específico na área;

CONSIDERANDO que a SESAU deve manter comissão designada para Habilitação da Proposta no Processo Administrativo nº 1107/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022.

#### RESOLVE,

Artigo 1º. Constituir a Comissão de Avaliação e Analise para Classificação e Habilitação da Proposta (em especial quanto ao certificado de registro do produto no Ministério da Saúde e demandas correlatas), nos termos do Edital, que visa contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos alimentares (Programa de Complementação Alimentar) para atender demandas específicas da Secretaria de Saúde, município de São Francisco do Conde - Bahia, composta pelos seguintes representantes indicados pela SESAU:

I - Silvanice dos Santos Arcanjo, matrícula nº 77183;

II - Dione dos Santos Alves do Nascimento, matrícula nº 77376;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA CEP: 43-900-000 Tel.: (0\*\*71) 3651-8000



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

Artigo 2º. Compete a Comissão a avaliação e análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas Licitantes, quanto ao Certificado do Registro do Produto cotado no Ministério da Saúde e demandas correlatas, decidindo por sua classificação e habilitação, nos termos do Edital.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, 20 de setembro de 2022.

porath Menezes Silva Secretaria Mun de Saude SECAD - Mat 76773 Dorath Menezes Silva Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA CEP: 43.900-000 Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

#### PORTARIA (Nº 0073/2022)



# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

#### PORTARIA Nº 0073/2022, 29 DE AGOSTO DE 2022

Cria a Comissão de Avaliação e Analise para Habilitação da Proposta Técnica que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia em saúde para atender demandas específicas da Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Conde - Bahia.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (SESAU), Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o levantamento técnico das informações e sua operacionalização no processo de contratação requerem conhecimento específico na área;

CONSIDERANDO que a SESAU deve manter comissão designada para Habilitação da Proposta Técnica no Processo Administrativo nº 3393/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022

#### RESOLVE,

Artigo 1º. Constituir a Comissão de Avaliação e Analise para Habilitação da Proposta Técnica que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia em saúde para atender demandas específicas da Secretaria de Saúde - SESAU, município de São Francisco do Conde – Bahia, composta pelos seguintes representantes indicados pela SESAU como segue:

- I Ana Claudia Reis dos Santos, matrícula nº 77258;
- II João Batista Costa, matrícula nº 5001;
- III Reinaldo Xavier da Silva; 74556;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA CEP: 43.900-000 Tel.: (0\*\*71) 3651-8000



#### Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

Artigo 2º. Compete a Comissão a avaliação e análise das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas Licitantes, decidindo por sua classificação e habilitação, bem como analisar a Demonstração de itens (Prova de Conceito) e o seu cumprimento integral ou não, nos termos do Edital.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022.

São Francisco do Conde, 29 de Agosto de 2022.

Doration de Saude

Doration de Saude

Doration de Saude

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA CEP: 43-900-000 Tel.: (0"71) 3651-8000

#### PORTARIA (Nº 001/2022)



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



#### PORTARIA Nº 001 /2022

Constitui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Conde para o Biênio 2022/2024.

O'Conselho Municipal de Saúde (CMS), de acordo com as determinações, conferidas pela lei 8.080/1990 do seu regimento interno, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8.142/90:

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Constituir a COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, referente ao Biênio 2022-2024, com o fim de promover sua realização:

- 1-Presidente; Claudio Alves Lima (Trabalhador)
- 2- Vice -Presidente; Maria Vilma dos Santos Pereira (usuário)
- 3- Primeiro Secretário; Ivonete dos Santos Franco. (Gestor)
- 4- Segundo Secretário; Edite Ferreira. (Usuário)

ARTIGO 2º - Publique-se, divulgue- se e cumpra- se.

São Francisco do Conde, 16 de Agosto de 2022.

Alex dos Santos Franco

Presidente do CMS

71 36518606/71992898222

Rua Rodolfo Tourinho, Bairro Centro. São Francisco do Conde - BA.

Email: sfc\_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br

#### EDITAL (Nº 001/2022)



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



#### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº001/2022/CMS/SFC

EDITAL DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES/INSTITUIÇÕES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE, BIÊNIO 2022-2024, DE ACORDO COM SEU REGIMENTO INTERNO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São Francisco do Conde – Bahia, através da comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais Conforme seu Regimento Interno conferidas bela Lei nº 8.142/1990 Torna público quem este edital chegar e dele tiver conhecimento, que encontrase abertas as inscrições de entidades e instituições de usuário do SUS (Sistema Único de Saúde), de Trabalhadores da saúde no Sus e Prestadores de serviços para o SUS para participar do processo eleitoral para compor o conselho Municipal de Saúde de são Francisco do Conde –BA Biênio 2022/2024, de acordo com os critérios estabelecido em seu Regimento Interno, e em sua 253º reunião ordinária no dia 25 de novembro de 2021

#### RESOLVE;

Art. 1º - Convocar a ELEIÇÃO para a nova composição do CMS para o biênio 2022 a 2024.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º - A ELEIÇÃO do CMS de que trata este edital será composto por 24 (vinte e quatro) membros, sendo: 6 (seis) Titulares da sociedade civil organizada e 6 (seis) Suplentes; 3 (três) titulares de trabalhadores da

Rua Rodolfo Tourinho, Bairro Centro. São Francisco do Conde - BA.

Email: sfc\_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br







saúde e 3 (três) suplentes; 3 (três) Gestores/prestadores de serviço em saúde e 3 (três) suplentes, assim distribuídos:

#### Usuários:

- Associações de Moradores;
- 2. Associação Desportivas, Grupos Culturais
- 3. Associações de pessoas com patologias e com deficiência;
- 4. Entidades Religiosas;
- 5. Pastorais;
- 6. Movimentos sociais e populares organizados.

#### Trabalhadores:

Entidades sindicais e associações de trabalhadores na área da saúde.

- 1) Sindracs
- 2) Sindsefran
- 3) Asfacs

#### **Gestores:**

- 1. Sesau
- 2. Outras Secretarias
- 3. Prestadores de serviços da área de saúde.

#### DA HABILITAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

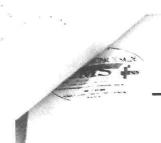
Art. 3º - Poderão se inscrever para o pleito em epigrafe todas as organizações da sociedade civis organizada e em funcionamento no município e pelo menos 1 (um) ano;

Art. 46 - Os representantes serão indicados pela sua entidade de classe.

Rua Rodolfo Tourinho, Bairro Centro. São Francisco do Conde - BA.

Email: sfc\_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br







#### DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição será procedida na sede do Conselho municipal de Saúde. situada a Rua Rodolfo Tourinho nº65, ao lado do posto de combustível de brito em São Francisco do Conde -Bahia, do dia 12 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022 das 08:00 as 14:00 horas.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º - Apresentar no ato da inscrição:

- a) Ata da Eleição e posse da diretoria atual da entidade (cópia)
- b) Estatuto da organização; (cópia)
- c) RG do Presidente; (cópia)
- d) CPF do Presidente; (cópia)
- e) Título Eleitoral; (cópia)
- f) Comprovante de residência: (cópia)
- g) Comprovante de endereço da entidade (cópia).

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º - foi constituída uma comissão para o processo eleitoral conforme a 253º reunião ordinária do Conselho Municipal de saúde no dia 25 de Novembro de 2021 e portaria de nº001/2022 do conselho municipal de saúde.

- a) Presidente; Claudio Alvés Lima (Trabalhador)
- b) Vice -Presidente; Maria Vilma dos Santos Pereira (usuário)
- c) Primeiro Secretário; Ivonete dos Santos Franco. (Gestor)
- d) Segundo Secretário; Edite Ferreira. (Usuário)

de

Rua Rodolfo Tourinho, Bairro Centro. São Francisco do Conde - BA.

Email: sfc\_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br





#### DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 8º - A ELEIÇÂO realizar-se-á dia 19 de Outubro de 2022, as 9 horas. Local: Conselho municipal de Saúde, situada a Rua Rodolfo Tourinho nº65, ao lado do posto de combustível de brito em São Francisco do Conde – Bahia,

Art. 9º - Havendo inscrição de uma só entidade por categoria com direito a acento no CMS a mesma poderá indicar o TITULAR e SUPLENTE;

Art. 10º - Havendo duas entidades inscritas da mesma categoria as duas poderão dialogar durante o processo eleitoral a fim definir a TITULARIDADE caso não cheguem ao acordo será definido por sorteio;

Art. 11º - Havendo mais de duas entidades inscritas, será procedida uma eleição entre as concorrentes, a mais votada será a TITULAR cabendo a SUPLENCIA a segunda mais votada;

Parágrafo primeiro: As entidade eleitas para representar a sociedade civil deverão indicar seu (s) representante (s) por meio de eleição interna ou a critério próprio (não poderão' ser indicados como representantes da sociedade civil pessoas que exerçam cargo de confiança na gestão Municipal. Após a indicação as entidades encaminham ofício anexo com documentos do (s) seu (s) representante (s) para a sede do CMS situada à Rua – Rodolfo Tourinho, nº 65, centro até o dia 31 de Outubro de 2022, das 8 horas às 14 Horas;

#### DAS INDICAÇÕES DOS DEMAIS SEGMENTOS;

Art. 12°; O TRABALHADOR deverá indicar seus representantes até o dia 31 de Outubro de 2022, encaminhando oficio apenso documentos dos seus representantes para a sede do CMS, situada à Rua- Rodolfo Tourinho nº65, Centro.

TO PER

Rua Rodolfo Tourinho, Bairro Centro. São Francisco do Conde - BA.

Email: sfc\_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br Tel.: 71 3651-8606



Art. 13°; O GESTOR deverá indicar seus representantes até o dia 31 de Outubro de 2022, encaminhando oficio apenso documentos dos seus representantes para a sede do CMS, situada à Rua- Rodolfo Tourinho nº65, Centro.

- a) RG do Representante (cópia);
- b) CPF do representante (cópia);
- c) Título Eleitoral do representante (cópia);
- d) Comprovante de residência (cópia).
- e) Telefone e e-mail.

#### DA APURAÇÃO, RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

Art.14º A apuração dos votos será imediatamente após a eleição podendo ser acompanhada pela plenária.

Parágrafo 1º: Os pedidos de impugnação e os recursos relacionados ao processo eleitoral deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis na sede do conselho de saúde após ato.

Art, 15º: A POSSE dos membros poderá acontecer no Conselho de Saúde ou em local a combinar.

Art,16º: a eleição da diretoria do CMS: Presidência, vice - presidência e secretaria executiva, será na primeira reunião ordinária após a eleição deste Colegiado.

Art. 17º - Sem prejuízo dos Poderes constituídos, os casos omissos neste edital, serão dirimidos pela COMISSÃO ELEITORAL.

São Francisco do Conde, 16 de Agosto de 2022.

CLAÚDIO ALVES LIMA

Conselho Municipal de Saúde **ALEX DOS SANTOS FRANCO** 

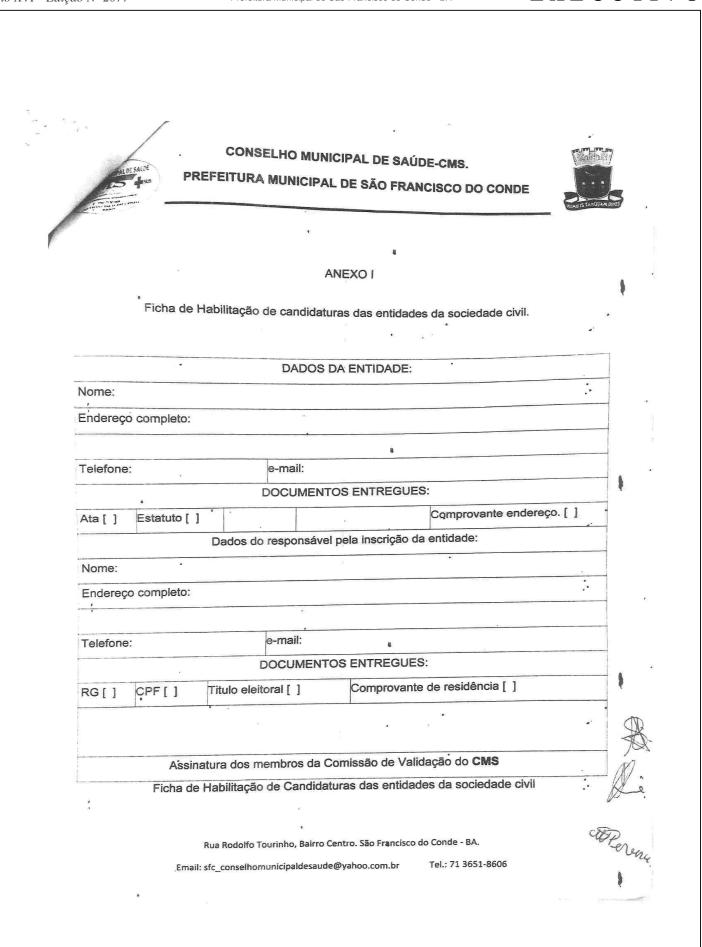
Presidente da comissão eleitoral

Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rodolfo Tourinho, Bairro Centro. São Francisco do Conde - BA.

Email: sfc\_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

## CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 Julgamento de Recurso

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia em saúde, com manutenção preditiva, preventiva e corretiva, consultoria especializada e suporte técnico para atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial,** torna público a quem interessar que o **recurso interposto** pela empresa **MV SISTEMAS LTDA**, foi recebido "tempestivamente", analisado, julgado e considerado **"improcedente**". Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 23 de setembro de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022)



#### Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 Aviso de Licitação - FRACASSADA

<u>Objeto:</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia em saúde, com manutenção preditiva, preventiva e corretiva, consultoria especializada e suporte técnico para atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão de abertura acorrida no dia 29 de agosto de 2022, tendo em vista que nenhuma licitante cumpriu as regras editalícias, desta forma decidimos por **FRACASSAR** a licitação e republicar posteriormente. Maiores informações através do fone: (71) 3651–8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 23 de setembro de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.